



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.399 DE 26 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria 18.260 de 24 de junho de 2024, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal **JOÃO MARCOS DE SOUZA FERRARETTO**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia 29 de julho de 2024, o período das férias do Servidor Público Municipal, **JOÃO MARCOS DE SOUZA FERRARETTO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
